



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 372/78, de 07 de junho de 1978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado Federa-
do da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

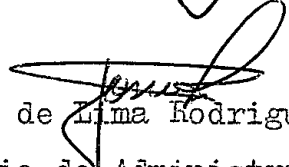
Art. 1º - O Trecho da Rua Marechal Castelo Branco,
situada entre a Rua Mariêta Ferraz e 31 de Março, antiga Rua
do Riacho, passa-se a chamar Rua Vereador Antonio Martins -
Delgado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso,
em 07 de junho de 1978.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa

Prefeito Municipal


Josué de Lima Rodrigues
Secretário de Administração